



DECRETO Nº 118 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Engenheiro Civil I*	
Classificação	Nome
09º	Vanildo Lima Coutinho

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original negativa criminal e cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade;
- m) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- n) 02 fotos 3x4 recentes.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).



DECRETOS

DECRETO Nº 118 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Engenheiro Civil I*	
Classificação	Nome
09º	Vanildo Lima Coutinho

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00.

Art. 4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA

CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº

2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

a) Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;

b) Cópia autenticada do documento de identidade;

c) Cópia autenticada do CPF;

d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);

e) Cópia autenticada do título de eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Certidão original negativa criminal e cível expedido pela Comarca onde reside;

h) Certidão original negativa do (s) Cartório (s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;

i) Cópia autenticada do comprovante de residência;

j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade;

m) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

n) 02 fotos 3x4 recentes.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

Edição N°24800

DIVERSOS

Prefeituras

Barra de São Francisco

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

O Município de Barra de São Francisco-ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 8.666/93, torna público o interesse em selecionar projetos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Barra de São Francisco, para destinação de Equipamentos (caminhão equipado com carroceria de madeira, secador de café cilíndrico rotativo, modelo PA-SR/10 e seus componentes, kit materiais para interligação padrão, para 01 secador rotativo PA-SR/7,6, elevador metálico tubular, modelo PA-ELE/5 de 5") adquiridos através de Emendas Parlamentares por meio do Convênio nº 825208/2015/MAPA/CAIXA, Convênio nº 778102/2012/MAPA e Processos números 2596.1027551-50/2015 77924061 - Ata de Registro de Preços nº 040/2017 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Governo do Estado do Espírito Santo, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no Município de Barra de São Francisco/ES, através de propostas que deverão ser apresentadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, com localização na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01 - Centro - Barra de São Francisco-ES, no **dia 17 de setembro de 2018, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.**

O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, na íntegra, encontra-se no site www.pmsf.es.gov.br, disponível em destaque da página.

Mais informações: (27) 3756-2990.

Barra de São Francisco-ES, 16 de agosto de 2018.

SAMUEL VIEIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de

Agricultura
Protocolo 419902

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMOB/BG/ES

CONTRATO N° 114/2018
PROCESSO N° 5.042/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na

Locação de Rolo Compactador Liso- 300 horas, para execução de serviços diversos e próprios da Secretaria Municipal de Obras.

Fundam. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993, Ata RP nº 035/2017, oriunda do PPSRP nº 041/2017 e processo nº 4.985/2017 do próprio Município.

CONTRATADA:
BONFANTE MÁQUINAS LTDA ME,

CNPJ N° 19.535.292/0001-95
VALOR GLOBAL:R\$35.400,00
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

PRAZO EXECUÇÃO: 31/12/2018
Baixo Guandu/ES, 16/08/2018.

MAXIMILIANO C. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 419715

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Resumo do 4º termo de aditivo ao contrato n.º 02/2016. Contratado: Art Construtora Eireli. CNPJ: 10.571.872/0001-63. Objeto: Construção da Unidade da Academia da Saúde na comunidade de Vila Cedro, município de Brejetuba/ES.

Vigência: 16/08/18 à 15/08/2019.

Brejetuba, 13 de agosto de 2018.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal
Protocolo 419702

Cariacica

DECRETO N° 118 DE 16 DE
AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo:	Engenheiro Civil I*	Nome
09º	Vanildo Lima Coutinho	

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão e

Planejamento
Protocolo 419953

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares número 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 pelo Decreto Municipal nº 2.773 de 08 de setembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,** relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.

O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão

AVISO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para nomeação imediata disponibilizadas no Edital nº 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 20/04/2015, conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Vagas	Vagas ampliadas	Total
Engenheiro	04	01	05
Civil I			

Cariacica-ES, 16 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal
Protocolo 419932

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!